



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO  
O PODER DO CIDADÃO

APROVADO  
EM 01/04/2025

Ata da terceira sessão ordinária da décima quinta legislatura da Câmara Municipal de São Mateus do Maranhão-MA.

Aos dezoito dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco, às 09:30 horas, nesta cidade de São Mateus do Maranhão-MA., na sede provisória da Câmara Municipal, localizada à Avenida Accioly da Costa Nunes, Sn – Bairro Avenida Piqui, com a presença dos Vereadores Alexsandro Accioly da Costa Nunes, Sn – Bairro Avenida Piqui, com a presença dos Vereadores Alexsandro Mauro Pinheiro Frazão (Mauro do São Benedito), Antonio do Espírito Santo Santos de Souza (Espírito), Eliene Castelo Branco de Sousa (Eliene da Saúde), Elvira de Almeida Assunção Neta (Elvira Assunção), Fábio de Jesus de Sousa Assunção (Fábio Assunção), Francisco das Chagas Pires de Sousa (Costa), Francisco dos Santos Barata (Professor Barata), Gilvan Moreno da Luz (Gilvan Moreno), Jonas Pinto Cunha (Sapo), Luiz Antonio Silva Pinheiro (Irmão Luiz), Raimunda Albuquerque de Sousa (Raimunda Albuquerque), sob a presidência do vereador Gilvan Moreno da Luz (Gilvan Moreno), secretariados os trabalhos pela Vereadora Eliene Castelo Branco de Sousa (Eliene da Saúde), reuniram-se em sessão ordinária da décima quinta legislatura da Câmara Municipal de São Mateus do Maranhão-MA. Dando continuidade, em nome de Deus, o Senhor Presidente declarou aberta a sessão. Em seguida o Senhor Presidente convidou a vereadora Eliene Castelo Branco de Sousa (Eliene da Saúde) para fazer a leitura de uma passagem bíblica. Continuando, o Senhor Presidente comunicou que se encontram na secretaria da Casa, para ordem do dia, as seguintes proposições: Ofício de justificativa dos vereadores Edna Alves da Silva (Edna Alves) e Itamárcio Santana de Carvalho Corrêa Lima (Itamárcio), **Indicação n° 05/2025** Autoria: Alexsandro Mauro Pinheiro Frazão (Mauro do São Benedito), **Indicação n° 06/2025** Autoria: Luiz Antonio Silva Pinheiro (Irmão Luiz), **Projeto de Lei n° 02/2025** Autoria: Alexsandro Mauro Pinheiro Frazão (Mauro do São Benedito), “Dispõe sobre a denominação de logradouro público municipal e dá outras providências”, acompanhado de **Parecer**; **Projeto de Lei n° 04/2025** Autoria: Fábio de Jesus de Sousa Assunção (Fábio Assunção), “Dispõe sobre a denominação de logradouro público municipal e dá outras providências”, acompanhado de **Parecer**; **Requerimento n° 06/2025** Autoria: Alexsandro Mauro Pinheiro Frazão (Mauro do São Benedito); **Requerimento n° 14/2025** Autoria: Eliene Castelo Branco de Sousa (Eliene da Saúde), **Requerimento n° 15/2025** Autoria: Luiz Antonio Silva Pinheiro (Irmão Luiz); **Requerimento n° 16/2025** Autoria: Jonas Pinto Cunha (Sapo); **Requerimento n° 17/2025** Autoria: Gilvan Moreno da Luz (Gilvan Moreno); **Requerimento n° 18/2025** Autoria: Francisco dos Santos Barata (Professor Barata); **Requerimento n° 19/2025** Autoria: Elvira de Almeida Assunção Neta (Elvira Assunção); **Requerimento n° 20/2025** Autoria: Gilvan Moreno da Luz (Gilvan Moreno); **Requerimento n° 21/2025** Autoria: Fábio de Jesus de Sousa Assunção (Fábio Assunção) e **Requerimento n° 22/2025** Autoria: Raimunda Albuquerque de Sousa (Raimunda Albuquerque). Em seguida, o Senhor Presidente autorizou a leitura das **Indicações n° 02/2025, n° 05/2025 e n° 06/2025** ao fim da qual comunicou que as mesmas serão encaminhadas às autoridades competentes para conhecimento e providências. Em seguida, o Senhor Presidente autorizou a leitura do **Projeto de Lei n° 02/2025** e de seu parecer, ao fim da qual colocou o mesmo em discussão. Terminada a discussão, o Senhor Presidente colocou o Projeto de Lei n° 02/2025 em votação, sendo este aprovado. Em seguida, o Senhor Presidente autorizou a leitura do **Projeto de Lei n° 04/2025** e de seu parecer, ao fim da qual colocou o mesmo em discussão. Terminada a discussão, o Senhor Presidente colocou o Projeto de Lei n°



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO  
O PODER DO CIDADÃO

APROVADO  
EM 02/04/2025

Ata da quarta sessão ordinária da décima quinta legislatura da Câmara Municipal de São Mateus do Maranhão-MA.

Aos vinte e cinco dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco, às 09:30 horas, nesta cidade de São Mateus do Maranhão-MA., na sede provisória da Câmara Municipal, localizada à Avenida Accioly da Costa Nunes, Sn – Bairro Avenida Piqui, com a presença dos Vereadores Alexsandro Mauro Pinheiro Frazão (Mauro do São Benedito), Antonio do Espírito Santo Santos de Souza (Espírito), Edna Alves da Silva (Edna Alves), Eliene Castelo Branco de Sousa (Eliene da Saúde), Elvira de Almeida Assunção Neta (Elvira Assunção), Fábio de Jesus de Sousa Assunção (Fábio Assunção), Francisco das Chagas Pires de Sousa (Costa), Francisco dos Santos Barata (Professor Barata), Gilvan Moreno da Luz (Gilvan Moreno), Itamércio Santana de Carvalho Corrêa Lima (Itamércio), Jonas Pinto Cunha (Sapo), Luiz Antonio Silva Pinheiro (Luiz Pinheiro), Raimunda Albuquerque de Sousa (Raimunda Albuquerque), sob a presidência do vereador Gilvan Moreno da Luz (Gilvan Moreno), secretariados os trabalhos pela Vereadora Eliene Castelo Branco de Sousa (Eliene da Saúde), reuniram-se em sessão ordinária da décima quinta legislatura da Câmara Municipal de São Mateus do Maranhão-MA. Dando continuidade, em nome de Deus, o Senhor Presidente declarou aberta a sessão. Em seguida o Senhor Presidente convidou a vereadora Eliene Castelo Branco de Sousa (Eliene da Saúde) para fazer a leitura de uma passagem bíblica. Continuando, o Senhor Presidente comunicou que se encontram na secretaria da Casa, para ordem do dia, as seguintes proposições: **Indicação nº 08/2025** Autoria: Francisco dos Santos Barata (Professor Barata), **Indicação nº 09/2025** Autoria: Francisco das Chagas Pires de Sousa (Costa), **Indicação nº 10/2025** Autoria: Luiz Antonio Silva Pinheiro (Luiz Pinheiro), **Projeto de Lei nº 07/2025** Autoria: Gilvan Moreno da Luz (Gilvan Moreno), “Dispõe sobre a proibição de animais à Solta nas vias urbanas do Município de São Mateus do Maranhão – MA, e dá outras providências”; **Projeto de Lei nº 08/2025** Autoria: Poder Executivo “Altera o art. 1º e acrescenta os artigos 9º-A, 9º-B, 9º-C, 9º-D, 9º-E Da Lei Municipal 263/2017 Para disciplinar a execução do Transporte Universitário, e dá outras providências”; **Requerimento nº 23/2025** Autoria: Eliene Castelo Branco de Sousa (Eliene da Saúde), **Requerimento nº 24/2025** Autoria: Alexsandro Mauro Pinheiro Frazão (Mauro do São Benedito), **Requerimento nº 25/2025** Autoria: Francisco das Chagas Pires de Sousa (Costa), **Requerimento nº 26/2025** Autoria: Jonas Pinto Cunha (Sapo), **Requerimento nº 27/2025** Autoria: Raimunda Albuquerque de Sousa (Raimunda Albuquerque), **Requerimento nº 28/2025** Autoria: Francisco dos Santos Barata (Professor Barata), **Requerimento nº 29/2025** Autoria: Luiz Antonio Silva Pinheiro (Luiz Pinheiro), **Requerimento nº 30/2025** Autoria: Edna Alves da Silva (Edna Alves), **Requerimento nº 31/2025** Autoria: Elvira de Almeida Assunção Neta (Elvira Assunção), **Requerimento nº 32/2025** Autoria: Fábio de Jesus de Sousa Assunção (Fábio Assunção) e **Requerimento nº 32/2025** Autoria: Itamércio Santana de Carvalho Corrêa Lima (Itamércio). Em seguida, o Senhor Presidente autorizou a leitura das **Indicações nº 08/2025, nº 09/2025 e nº 10/2025** ao fim da qual comunicou que as mesmas serão encaminhadas às autoridades competentes para conhecimento e providências. Em seguida, o Senhor Presidente autorizou a leitura do **Projeto de Lei nº 07/2025**, ao fim da qual encaminhou o mesmo às comissões competentes para emissão de parecer no prazo regimental. Em Seguida o Senhor Presidente autorizou a leitura do **Projeto de Lei nº 08/2025** ao fim da qual consultou ao plenário sobre a conveniência



# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS O PODER DO CIDADÃO

## JUSTIFICATIVA Nº04/2025

Ao Excelentíssimo Senhor  
Gilvan Moreno da Luz  
DD. Presidente da Câmara  
Nesta,

Senhor Presidente,

A vereadora que abaixo subscreve, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo regimento interno desta casa legislativa, comunica que, por motivo de força maior, não poderá comparecer à sessão ordinária a ser realizada nesta data.

Sem mais para o momento, estimo elevado votos de elevada consideração e estima.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de São Mateus do  
Maranhão, 01 de Abril de 2025

---

**Eliene Castelo Branco De Sousa**  
(Eliene da saúde)  
Vereadora



# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS O PODER DO CIDADÃO

<b>PRELATO DA SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA</b>		
<i>Data da Sessão</i>	<i>Horário de Início</i>	<i>Local</i>
01/04/2025	9:00h	Câmara Municipal

**PAUTA**  
**QUINTA SESSÃO ORDINÁRIA DA DÉCIMA QUINTA LEGISLATURA**

**COMUNICADOS**

JUSTIFICATIVA Nº 04/2025 Autoria: ELIENE CASTELO BRANCO DE SOUSA  
JUSTIFICATIVA Nº 05/2025 Autoria: RAIMUNDA ALBUQUERQUE DE SOUZA  
JUSTIFICATIVA Nº 06/2025 Autoria: ANTONIO DO ESPIRITO SANTO SANTOS DE SOUZA

**ORDEM DO DIA**

INDICAÇÃO Nº 11/2025 Autoria: ALEXSANDRO MAURO PINHEIRO FRAZÃO  
INDICAÇÃO Nº 12/2025 Autoria: LUIZ ANTONIO SILVA PINHEIRO

REQUERIMENTO Nº 34/2025 Autoria: ALEXSANDRO MAURO PINHEIRO FRAZÃO  
REQUERIMENTO Nº 36/2025 Autoria: ITAMARCIO SANTANA DE CARVALHO CORREA LIMA  
REQUERIMENTO Nº 37/2025 Autoria: LUIZ ANTONIO SILVA PINHEIRO  
REQUERIMENTO Nº 38/2025 Autoria: FRANCISCO DOS SANTOS BARATA  
REQUERIMENTO Nº 39/2025 Autoria: FRANCISCO DAS CHAGAS PIRES DE SOUSA  
REQUERIMENTO Nº 40/2025 Autoria: JONAS PINTO CUNHA

**EDNA ALVES DA SILVA**  
2º Secretária

SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO-MA, EM 01 DE ABRIL DE 2025